



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2018**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 03/2018  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI,  
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A  
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA -  
EPP NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genaro Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 5.144.343 e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) nº **2535**, emitida em 06/03/2018, referente a prestação de serviço de fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares RADAR EMPRESARIAL – MODULO PATROMONIAL e RUBI DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL (LICENÇA ATÉ 100 COLABORADORES) no mês de FEVEREIRO/2018, no valor de R\$ 1.275,00, e nº **2557**, emitida em 09/04/2018, referente a prestação de serviço de fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares RADAR EMPRESARIAL – MODULO PATROMONIAL e RUBI DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL (LICENÇA ATÉ 100 COLABORADORES) no mês de MARÇO/2018, no valor de R\$ 1.275,00, totalizando o valor de R\$ 2.550,00, conforme consta nos Processos Administrativos nº 530/002969/2018 e 530/003776/2018, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

**CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou

*M x*  
*je,*



mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

---

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


---

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 14 de maio de 2018.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
Paulo Afonso Cunha – Presidente

  
PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO LTDA  
José Carlos Rios Maia

Testemunha: Roberto Santos Eoffino Pereira

Cpf: 079.827.867-66

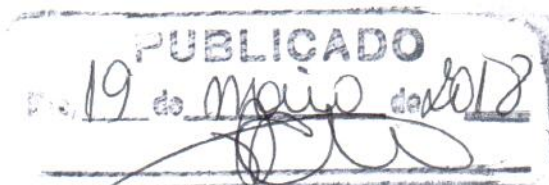
Testemunha: Vera Abreu Rosa da Costa

Cpf: 929 693 717 -87



PREFEITURA  
**DE NITERÓI**  
NITTRANS

Despacho do Presidente



**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 03/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Pagamento das pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) nº 2535 e 2557. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 2.550,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/002969/2018 e 530/003776/2018. **Data de assinatura:** 14/05/2018.

Niterói/RJ, 17 de maio de 2018.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ  
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558  
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

... e a Secretária Municipal das Culturas (SMC) em pública a homologação do resultado da Seleção do Edital nº 02/2018 (Edital de seleção de Pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular Oscar Meyer e Solar do Jambeiro), de acordo com item 7 - Da Seleção e item 8 - Do Edital.

Proponentes selecionados deverão observar o disposto no item 9 - Da Realização Propostas.

De acordo com indicação da Comissão de Seleção, os proponentes selecionados deverão efetuar adaptações nas propostas, no que diz respeito aos requisitos técnicos necessários para a sua realização, caso tais adequações venham a ser demandadas a gestores dos equipamentos culturais, sob pena de não assinatura dos contratos em questão.

### Teatro Municipal João Caetano:

CA - (01 proposta selecionada - de acordo com Anexo I):

Nome	Descrição	Nota	Status
Garcias Produções Artísticas Ltda.	As canções que você dançou pra mim	83,4	selecionado
Mihazes Companhia de Dança	Obra coreografica GUARDA-ME	82,8	suplente
Valdenini	Trad	69,4	suplente
Barcellos Leal Morsch	Nossos espaços vazios	68	não selecionado

CA - CLASSICOS DO SAMBA (02 propostas selecionadas - de acordo com Anexo I; apenas uma proposta concorrente):

Regina Pereira de Faria	PROJETO NOBREZA 25 ANOS DE CARREIRA	66,8	selecionado
-------------------------	-------------------------------------	------	-------------

CA - INSTRUMENTAL (04 propostas selecionadas - de acordo com Anexo I):

Nome	Descrição	Nota	Status
Produções Artísticas e Culturais	Coração Brasileiro - Silverio Pontes e Antonio Guerra	80,6	selecionado
Barcellos	Circuito do piano - Marcos Ariel	79,4	selecionado
Monte Pimenta e Almeida	Violino na roda	74,6	selecionado
Varsano	Canções sem letra	69	selecionado
Cláudio Bonfa Bumler	Os próximos 50 anos da música	64,4	suplente
Machado Souza Silva	Contrastes Sonoros	61,2	suplente

CA - MPB (02 propostas selecionadas - de acordo com Anexo I):

Nome	Descrição	Nota	Status
André Ramos da Silva	Grupo vocal orndnário em "notável"	75	selecionado
Alma Produções Artísticas Ltda.	Encontros Musicais	74,6	selecionado
Os Dias de Lima	60 anos de bossa nova - a bossa de Marcus Lima	74,4	suplente
da Vieira de Almeida Batalha	Pérolas para Jobim	73,4	suplente
do José Lemos de Matos	Show KAPITU - Comemoração 10 anos de carreira	72,2	não selecionado
Ministerio Erhardt	Fenipo de Noel	66	não selecionado
Damaceno de Lacerda	Poente	65	não selecionado
Claudio da Costa Menezes	Crônicas do improvável amor e adjacências (autorais)	62,2	não selecionado
na Bonifatti	Um tal de Dorival - um tributo a Dorival Caymmi	57,6	não selecionado
Soares Zanon	Elvira Canta Roberto Carlos	56,2	não selecionado
Freire de Araújo	Elas e ele	50	não selecionado
Mansur	Ritah Mansur - Djavanier	48,4	não selecionado

CA - PALCO ABERTO (02 propostas selecionadas - de acordo com Anexo I):

Rosa da Conceição	Proposta Show O vassoureiro	83,8	selecionado
za Cristina Nasomento Machado	Show musical - Tereza Cristina	65	selecionado
inne Marie Thompson	O quarto de Suzie	62,2	suplente

CA - QUARTA CLASSICA (02 propostas selecionadas - de acordo com Anexo I):

eu Mattos Savastano	Concerto - Escola Cantu Lirico Romeo Savastano	70,4	selecionado
a Isis Figueira Machado	Allegro Tno de Harpas - Da tradição à vanguarda	69,8	selecionado
Fontanella Houaiss	Concerto Lirico	67,6	suplente
os Weidt	Execução integral da obra de J.S Bach para Violino Solo	61,6	suplente
d Emma Perle Barancoski	Novos universos sonoros	58,6	não selecionado

CA - TRO ADULTO (02 propostas selecionadas, sendo 01 de Niterói e 01 de outra cidade - de acordo com Anexo I):

cargo de Artífice de Manutenção- Nível Fundamental - FMS, matrícula nº 219.976-9, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001178/2012.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, esposa, JOÃO PAULO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, filho, e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, filho, do ex-servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, falecido em 29/11/2015, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- SMA, matrícula nº 221074-8, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001155/2015.

### EXTRATO Nº 003/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: VINICIUS SOARES GALLIER				
OBJETO: Pagamento de diferença de proventos, pago a menor no ano de 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.04.122.145.4192	3190.92	203	546.39	310/001609/2016
NOME: LUIZ CESAR DOS SANTOS LAGOA				
OBJETO: Pagamento de diferença de proventos, relativo a reajuste aplicado em 2015, da Lei 3149/2015.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.09.272.0900.0951	3190.92	203	1.287,24	310/001500/2017
NOME: JOELMA LUCIA VIANNA ROSSI ARAUJO				
OBJETO: Pagamento ref. a revisão de proventos do período de janeiro a dezembro e 13º. Salário/2015, janeiro a dezembro e 13º. Salário/2016 e de janeiro a abril de 2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.09.272.0900.0951	3190.92	203	2.688,99	310/000765/2015
NOME: EMILIA HENRIQUES DE OLIVEIRA				
OBJETO: Pagamento ref. a diferença de proventos pago a menor, período de agosto a dezembro e 13º. Sal. Proporcional de 2015 e janeiro a dezembro e 13º. Salário de 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3390.92	203	4.337,98	310/000817/2015
NOME: HELENA MARIA COUTINHO RANGEL				
OBJETO: Pagamento de diferença de pensão do mês de novembro de 2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	937,75	310/001717/2017

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

#### Despachos do Presidente

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 04/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviço de Comunicação nº 48, 49 e 50. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 47.250,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/004002/2018. **Data de assinatura:** 16/05/2018.

**Instrumento:** Contrato nº 02/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Fornecimento da licença dos direitos de uso do software GESTÃO DE PESSOAS - Senior (Admin. Pessoal - win) e RADAR EMPRESARIAL, incluindo instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização dos mesmos. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 27/04/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 23.135,00 (vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 13.303/16. **Processo nº:** 530/010143/2017. **Data de assinatura:** 27/04/2018.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 03/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Pagamento do pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFE) nº 2535 e 2557. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 2.550,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/002969/2018 e 530/003776/2018. **Data de assinatura:** 14/05/2018.